



PROGRAMA TREINEIROS - REGULAMENTO

Aqui estão as regras propostas para o Programa de Alunos Treineiros, que oferece descontos e condições especiais para alunos do ensino médio:

1. Elegibilidade de Matrícula:

- o Os alunos devem comprovar matrícula no primeiro ou no segundo ano do ensino médio para serem elegíveis ao programa.

2. Extensão dos Benefícios:

- o Caso o aluno inicie sua participação no programa desde o primeiro ano do ensino médio, os benefícios concedidos se estenderão até o término do terceiro ano.

3. Restrições para Alunos do Terceiro Ano:

- o O programa não se aplica a alunos que estejam cursando o terceiro ano do ensino médio, a menos que tenham ingressado no programa desde o primeiro ano.

4. Documentação Necessária:

- o Os alunos devem apresentar documentação oficial da escola que comprove sua matrícula e o ano que estão cursando.

5. Manutenção dos Benefícios:

- o Para manter os benefícios, os alunos devem renovar sua participação anualmente, comprovando a continuidade da matrícula no ano subsequente.

6. Desempenho Acadêmico:

- o É recomendável que os alunos mantenham um bom desempenho acadêmico, embora não seja um critério eliminatório, para incentivar o comprometimento com os estudos.

7. Participação em Atividades:

- o Os alunos participantes devem se comprometer a participar de atividades e eventos promovidos pelo programa, que visam o desenvolvimento acadêmico e pessoal.

Essas regras visam garantir que os benefícios sejam direcionados aos alunos que realmente podem aproveitar ao máximo o programa, incentivando a continuidade e o compromisso com a educação desde os primeiros anos do ensino médio.